

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Procurador-Geral da RepúblicaELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO  
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	7
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	12
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	12
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	13
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	13
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	14
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	21
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	21
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	23
Expediente .....	24

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

PORTARIA Nº 1111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Transformar em Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
8473	10771	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação	Procuradoria da República no Município de Lages	Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, FÁBIO CARVALHO DINIZ, matrícula 17747 e LÍVIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 19290, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.015030/2013-98, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.010069/2014-08, resolve:

I – Elogiar os servidores CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ, matrícula 3196-8, CLAUDIA MORAIS BRAGA, matrícula 10829-4, DIOGO GOMES SANTANA, matrícula 23405-2, FABIOLA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 24586-1, HUGO BASTOS WEBER, matrícula 20684-9, JAQUELINE FERREIRA SARMENTO, matrícula 21136-2, JOSE LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 25923-3, THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764-8 e VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula

19359-3, pela dedicação observada no planejamento e execução do I Encontro Nacional de Procuradores-Coordenadores das Unidades ASSPA/MPF, realizado em Brasília, no período de 02 a 04 de junho de 2014.

II – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

PORTARIA Nº 1118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.007438/2014-77, resolve:

Remover, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, o servidor RENATO DOS SANTOS BARCELLOS, matrícula nº 24138, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Edificação, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

PORTARIA Nº 1120, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.004539/2014-96, resolve:

Remover, no interesse da Administração, o servidor RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6768, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria Regional da 1ª Região para a Procuradoria Geral da República.

PORTARIA Nº 1121, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Medicina/Clínica Médica o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
2914	8721	Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública	Procuradoria Regional da República da 2ª Região	APOSENTADORIA – PAULO DE ARAUJO VIEIRALVES, CPF: 370.542.797-00 - PT/SGA/ nº 839, de 03/07/2014, DOU de 07/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.004625/2014-07, resolve:

Remover, no interesse da Administração, o servidor RAIMUNDO NONATO LIMA COUTINHO, matrícula nº 3979, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Geral da República.

PORTARIA Nº 1123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.004539/2014-96, resolve:

Remover, no interesse da Administração, o servidor GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria Regional da 1ª Região para a Procuradoria Geral da República.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF

## AJUDA DE CUSTO

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009159/2014-48. INTERESSADA: CARLA DANIELA LEITE NEGÓCIO, matrícula nº 8823-4 DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pela servidora no mês de março de 2014, mês de deslocamento para a nova sede, bem como transporte aéreo, em decorrência da designação para exercer a função de Assessor – Nível I, FC-02, da Procuradoria da República do Estado da Paraíba, com mudança de domicílio legal, conforme Portaria nº 58, de 10/03/2014, publicada no DOU, de 13/03/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002389/2013-03, INTERESSADA: Doutora CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO, Procuradora da República, matrícula nº 1439. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013 e tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 363, de 13 de maio de 2014, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para São Mateus/ES, mais indenização por transporte pessoal da interessada, por meio aéreo, além de transporte de mobiliário, no importe de 8,33% sobre o valor de 1 (um) subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008698/2014-60. INTERESSADA: KELLEN ALVES COELHO. matrícula nº 22978-4. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pela servidora no mês de junho de 2014, mês de deslocamento para a nova sede, bem como transporte por veículo próprio e de mobiliário, em decorrência da designação para exercer a função de confiança de Secretário – Nível I, Código FC-1, da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com mudança de domicílio legal, conforme Portaria nº 296, 25/06/2014, publicada no DOU, de 30/06/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007161/2014-82, INTERESSADA: Doutora LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, Procuradora da República, matrícula nº 1503. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013 e tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50, ALTERO o despacho publicado no DMPF-e nº 98/2014, de 29 de maio de 2014, a fim de considerar o percentual de indenização por transporte de mobiliário, no importe de 33,33% sobre o valor de 1 (um) subsídio, condicionada à comprovação de deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017859/2013-25, INTERESSADA: Doutora MARIA VALESCA DE MESQUITA, Procuradora da República, matrícula nº 528. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013 e tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 233, de 9 de abril de 2014, com fundamento no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 921/2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## AUXÍLIO-MORADIA

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012849/2014-84. NTERESSADO: Doutor GUILHERME GUEDES RAPOSO, Procurador da República, matrícula nº 980. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 22.8.2014, data de fixação do domicílio em Brasília-DF, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF

## SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS

EDITAL DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Ficam os senhores membros do Subcomitê de Projetos Finalísticos - SPF, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, instituído pela Portaria PGR nº 733 de 28/12/11, convocados para a 2ª reunião ordinária desse colegiado, a se realizar às 10h30 do dia 22 de setembro de 2014, na Procuradoria Geral da República, sala 306 do bloco "B" (sala de reunião da 6ª CCR), mediante a seguinte pauta:

- 1 – Validação da matriz de escalonamento e formulário para decisões do SPF;

2 – Apresentação e deliberação sobre projetos, cuja documentação esteja formalizada, nos termos da Portaria PGR 734/2011, até o dia 12/9/2014, contendo procedimento autuado com proposta preenchida, definidos o escopo, custo e prazo, bem como assinada pelo respectivo patrocinador (Procurador-Geral da República, Ouvidora-Geral, Corregedor-Geral, Coordenador de Câmara e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão).

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO  
Coordenador do SPF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
16504/2014	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - Participar do Congresso Internacional da FIO, de 01 a 04/10/2014, na Cidade do México-México	Aéreo Veículo Oficial	29/09/2014 - 06/10/2014	8.0	R\$ 7887.36
17328/2014	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - Participar do Congresso Internacional da FIO, de 01 a 04/10/2014, na Cidade do México-México. Membro irá no dia 26/09 por motivo particular. Favor emitir conforme opções constantes no formulário caso o valor seja menor ou igual ao valor na data de referência(29/09/2014).	Aéreo	29/09/2014 - 06/10/2014	8.0	R\$ 8740.56
17338/2014	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - Participar do Congresso Internacional da FIO, de 01 a 04/10/2014, na Cidade do México-México	Aéreo	30/09/2014 - 06/10/2014	7.0	R\$ 6726.72

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 1344, de 2 de outubro de 2013, publicada no DMPF-e nº 149/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: MARCOS VIANNA SALES LIMA, matrícula 10981.

Gestor Documental Substituto: MARCOS VINÍCIUS BRAGA GUERREIRO, matrícula 24615.

Fiscal do Contrato: SÍLVIO MEIRELES SOARES, matrícula 25261.

Fiscal do Contrato Substituto: LEONARDO RODRIGUES COUTINHO DE ANDRADE, matrícula 13974.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 17/2012.

Empresa: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versões, on-site, do software ABBYY RECOGNITION SERVER, versão 3.0, instalado no edifício-sede da PGR.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 09, de 6 de janeiro de 2014, publicada no DMPF-e nº 04/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Gestor Documental Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Fiscal do Contrato: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 02/2013.

Empresa: MARB SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização de documentos policromáticos e monocromáticos, com fornecimento de 01 (um) equipamento multifuncional, sob regime de comodato, a serem executados nas dependências da Procuradoria Geral da República.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 09, de 6 de janeiro de 2014, publicada no DMPF-e nº 04/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Gestor Documental Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Fiscal do Contrato: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 59/2010.

Empresa: GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos equipamentos de reprografia da Procuradoria Geral da República.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 517, de 24 de abril de 2014, publicada no DMPF-e nº 76/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Gestor Documental Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Fiscal do Contrato: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 15/2014.

Empresa: COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA – ME.

Objeto: prestação de serviços de encadernação de documentos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 518, de 24 de abril de 2014, publicada no DMPF-e nº 76/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Gestor Documental Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Fiscal do Contrato: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 17/2014.

Empresa: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Objeto: confecção e o fornecimento de carimbos, placas em acrílico formato de prismas e displays em acrílico cristal, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral da República, conforme as especificações constantes do Contrato.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CADER DA SILVA  
Secretário de Administração do MPF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 3 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.008314/2014-17. INTERESSADO: RAFAEL MEIRELLES JARDIM, matrícula Nº 25530-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no período de 13/02/2006 a 08/12/2013, com 2856 dias, na condição de servidor sem vínculo com a Administração Pública, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988; e art. 2º, inciso VIII, da ON/SPS/MPS nº 2/2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

Em 5 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.011983/2014-68. INTERESSADO: AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ, matrícula nº 25932-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE: I – o tempo de serviço público militar prestado ao Ministério de Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 26/02/2007 a 06/08/2012, com 1983 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997; II -o tempo de serviço público prestado à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária- INFRAERO, no período de 07/08/2012 a 09/03/2014, com 506 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e motivação nos Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007; III - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 06/08/2012 a 19/10/2012, com 75 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012558/2014-96. INTERESSADA: LEILA PEREIRA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 5248-5. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 688, de 23 de maio de 2014, I - AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Saúde, no período de 30/9/1988 a 24/6/1990, com 633 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, observados os critérios para concessão, com fundamento nos artigos 100, 67 e 87 da Lei nº 8.112/90, em sua redação original; II - AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22/12/1993 a 25/2/1996, com 796 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e III – ALTERE-SE o percentual do adicional por tempo de serviço de 3% (três por cento) para 4% (quatro por cento), com fulcro nos artigos 100 e 67 da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, com efeitos financeiros a contar de 21/8/2009, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e considerando-se o requerimento de 21/8/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002480/2009-34. INTERESSADA: LENA LÚCIA DE MORAES, matrícula nº 25886-5. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 2/1/1996 a 31/12/1997, com 730 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; e II - o tempo de serviço público federal prestado à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, no período de 7/1/1998 a 8/3/1999, com 426 dias, e de 10/3/2004 a 1/10/2004, com 206 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade; à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no período de 18/10/2004 a 6/9/2006, com 689 dias; e ao Ministério Público Federal, no período de 8/9/2006 a 5/8/2012, com 2159 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.011217/2014-01. INTERESSADO: MATHIAS ROSSATO, matrícula nº 25503-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no período de 24/07/2012 a 01/12/2013, com 488 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.012556/2014-05. INTERESSADA: SAMARA GRACIELLI DE OLIVEIRA MORAIS GURGEL, matrícula nº 22263-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/6/2003 a 5/11/2003, com 158 dias; de 10/11/2003 a 30/9/2004, com 326 dias; de 13/10/2004 a 30/9/2005, com 353 dias; de 7/5/2007 a 31/8/2009, com 848 dias; e de 1/9/2009 a 28/4/2010, com 240 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005546/2014-13. INTERESSADO: ÉRIKA SAKAMOTO NOGUEIRA, matrícula nº 14884-9. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio 2014, DEFIRO a licença para capacitação no período de 29/09/2014 a 28/10/2014, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/11/2006 a 8/11/2011, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 10 de setembro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012926/2014-04. INTERESSADA: CLAUDIA ANBANK, matrícula nº 15246-3. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 688, de 23/05/2014, e nos termos do artigo 91 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 25/6/2015 a 24/6/2016, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012, respectivamente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA****JORNADA DE TRABALHO**

Em 3 de setembro de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011330/2014-89. INTERESSADO: CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI, matrícula nº 6083. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Subsecretaria de Pessoal e nos termos do parecer de avaliação da Junta Médica Oficial exarado na Ata Médica nº 421, de 28/7/2014, DEFIRO a redução de carga horária de 4 horas diárias, a partir de 29 de julho de 2014, a ser cumprida das 08h às 12h com duração de 60 dias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA  
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**ATESTADO MÉDICO**

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	DITRAN/SA		202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
2	11256	ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	28	11/09/2014-08/10/2014
3	14523	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	DIPLAN/SEA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	7	02/09/2014-08/09/2014
4	14688	ALINE DORNELLES WOUTERS	DBE/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/08/2014-27/08/2014
5	3004	ALOYSIO FERREZ DE ABREU	DICIV/PRPE	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	10	01/09/2014-10/09/2014
6	23313	ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM	AMGE/SG		202/203	5	02/09/2014-06/09/2014
7	25194	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/09/2014-05/09/2014
8	6733	ANA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS BASTO	ASSPRE/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/09/2014-08/09/2014
9	18980	ANA LUCIA MARTINS DE	DAPMS/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014

		OLIVEIRA					
10	3076	ANA PAULA SILVA COBRA	CAT/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
11	12301	ANDER SARDINHA E SILVA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
12	13610	ANDREA COVELLO DOS SANTOS	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	01/09/2014-05/09/2014
13	3690	ANDREA DA SILVA CARDOSO	ASTEC/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/08/2014-26/08/2014
14	26081	ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA	DILOG/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/06/2014-25/06/2014
15	6819	BIANCA FEHR SARDINHA	GABPRR5-CRF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/09/2014-08/09/2014
16	17918	CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA	GABPRR11-AMS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/08/2014-26/08/2014
17	17918	CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA	GABPRR11-AMS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	27/08/2014-29/08/2014
18	17195	CAROLINA SAMESHIMA SANTORO	GABSUB52-FXPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
19	2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	DIPLAN/PRPE	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	26/08/2014-26/08/2014
20	2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	DIPLAN/PRPE	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	06/08/2014-06/08/2014
21	6436	CATARINA OLIVEIRA CORTEZ	GABPGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/08/2014-31/08/2014
22	6436	CATARINA OLIVEIRA CORTEZ	GABPGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	01/09/2014-03/09/2014
23	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/09/2013-26/09/2013
24	23271	CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA	ASJCIV/SAJ/PGR		202/203	14	01/09/2014-14/09/2014
25	4682	CIELITA MARIA DAS NEVES BACELAR	DRS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	01/09/2014-05/09/2014
26	23819	CYNARA PRACIANO SOUSA	SJUR/PRM-CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	16/06/2014-15/07/2014
27	8801	DANIELA MOREIRA SALLES ROSS	GABPR26-CS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	08/09/2014-11/09/2014
28	22948	DARLISE MOURA CASTRO	ASSJUR/6ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/08/2014-15/08/2014
29	17323	DENISE HAHN DE CARVALHO DOWLING	GABSUB30-EOA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/08/2014-14/08/2014
30	16848	DENISE SIMOES PACHECO DE OLIVEIRA	GABPR46-JM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/09/2014-09/09/2014
31	25298	DENISE SOUSA COELHO BORGES	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/08/2014-28/08/2014
32	16198	DIANA DE SOUZA BARBOSA	DIPLAN/PRPE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
33	7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	SADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	03/09/2014-02/10/2014
34	17917	EDILSON HENRIQUE MORIYAMA	DAP/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	10	04/09/2014-13/09/2014
35	21228	EDIMILSON VALESI VALENTE	GABPRR46-EGM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	22/08/2014-31/08/2014

36	22344	EDUARDO MARQUES NUNES DE ALMEIDA	STIC/SG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ORÇAMENTO	202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
37	20110	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DIBPD/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	14/08/2014-12/09/2014
38	25337	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	ASSJA/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
39	5005	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	GABPR9-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	27	30/05/2014-25/06/2014
40	5005	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	GABPR9-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	28	26/06/2014-23/07/2014
41	5005	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	GABPR9-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	12	24/07/2014-04/08/2014
42	23495	ELTHON FERNANDO DE JESUS INACIO	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2014-21/08/2014
43	20199	ELZA CONRADO JACINTHO	ASSPER/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
44	14884	ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA	DIAPO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
45	25868	FERNANDO MENDES SILVA	SGP/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
46	10468	FIRMINO COELHO DE OLIVEIRA	SUBCEOF/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	4	01/09/2014-04/09/2014
47	4421	FRANCISCA MARIA BESERRA ARAUJO	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/08/2014-26/08/2014
48	10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	DIPLAN/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
49	14541	GIBSON FERNANDES DA COSTA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
50	23292	GIZELIA DE AGUIAR MOTTA	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
51	16556	GLAUCIO MATTOS DUARTE	DCJ/SUBGDP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/09/2014-04/09/2014
52	25381	GUILHERME VILELA CORREA	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/09/2014-04/09/2014
53	22081	HILTON MARCEL DE OLIVEIRA SILVA	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	05/09/2014-14/09/2014
54	4718	IMELDA CARNEIRO OLIVEIRA	DIBP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
55	21426	ISAELIO ALVES DA SILVA	SUBREP/SGP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	4	02/09/2014-05/09/2014
56	4430	JANETE RIBEIRO DOS SANTOS	DPRIM/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/09/2014-05/09/2014
57	4430	JANETE RIBEIRO DOS SANTOS	DPRIM/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
58	7909	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
59	7909	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/08/2014-28/08/2014
60	24657	JESSICA RODRIGUES DE MEDEIROS	DIEX/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
61	6054	JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES	DIBP/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	08/09/2014-08/09/2014
62	3533	JOHNNY DA SILVA RODRIGUES	PRE/CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	14/07/2014-12/08/2014

63	3533	JOHNNY DA SILVA RODRIGUES	PRE/CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	60	13/05/2014-11/07/2014
64	3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	GABSUB32-PTBL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	01/09/2014-03/09/2014
65	22370	JULIANA BIONDE ATHAYDE	SUCAC/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
66	5191	JULIANA SOARES RODRIGUES TERRA	NUFAT/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/08/2014-26/08/2014
67	2903	JUSSARA ANDRADE TORALES	GABPR43-MF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/06/2014-13/06/2014
68	3015	KATIA RUBIO	COJUD/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	18/08/2014-01/09/2014
69	3322	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	GABPRM5-EVDL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2014-21/08/2014
70	15169	LAERCIO CORUJO MOUTELLA	CA/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	18	31/05/2014-17/06/2014
71	15169	LAERCIO CORUJO MOUTELLA	CA/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	43	18/06/2014-30/07/2014
72	23646	LEANDRO LUIZ MIKALOSKI PENEDO	GABPR14-DAP		202/203	2	04/09/2014-05/09/2014
73	3528	LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/09/2014-05/09/2014
74	24104	LUCIANA ARAUJO GOMES DE SOUSA	DBD/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
75	3442	MARCELO DE BRITO FARIA	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/09/2014-04/09/2014
76	15332	MARCIO CARLOS DA SILVA	CLOG/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
77	3665	MARIA DA SILVA LACERDA MONTEIRO FERREIRA	GABSUB23-JEFCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	26/08/2014-29/08/2014
78	4791	MARIA DE LURDES ANDRADE GUIMARAES	DIPROT/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	27/08/2014-29/08/2014
79	25424	MARIA RAQUEL DE ALMEIDA	CSMPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
80	25888	MARLENE VIEIRA DE CASTRO	DIDG/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	02/09/2014-03/09/2014
81	19663	MELISSA MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA	GABSUB41-WNB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
82	5168	MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS	DIVEC/PRR1 <sup>a</sup>	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	28/08/2014-29/08/2014
83	24078	MONICA MARIA VIEIRA EVANGELISTA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
84	23792	NAIANE PEREIRA NEVES	LAB/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	26/08/2014-23/12/2014
85	9828	NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	CSMPF		202/203	1	03/09/2014-03/09/2014
86	24069	PATRICIA OLIVEIRA DE MACEDO	GABSUB61-OJBS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
87	17732	PATRICIA SANTOS TORRES	AATA/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	03/09/2014-04/09/2014
88	8821	PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
89	11104	RAFAEL BASILIO DE ALMEIDA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014

90	24978	RENATA SANTOS DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/09/2014-05/09/2014
91	15038	RICARDO DA SILVA ARAUJO	DIREPE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/09/2014-04/09/2014
92	22408	ROBERTA MINIATI RICCIBENE COSTA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	01/09/2014-10/09/2014
93	11985	ROBSON COSTA DE SOUSA	ASSAD/SPEA/PGR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	01/08/2014-01/08/2014
94	2492	ROGERIO MINGUETO	DILM/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/08/2014-21/08/2014
95	2492	ROGERIO MINGUETO	DILM/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/09/2014-04/09/2014
96	6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/09/2014-09/09/2014
97	6415	ROSIMEIRE CRISTINA CASTRO CARRIJO	NUJUR I/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	05/09/2013-04/10/2013
98	6415	ROSIMEIRE CRISTINA CASTRO CARRIJO	NUJUR I/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	27	05/10/2013-31/10/2013
99	13082	SEBASTIAO ALBUQUERQUE LIMA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
100	3821	SHEILA BRITTO FERNANDES	SEASBE/PRSP	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	4	12/08/2014-15/08/2014
101	3821	SHEILA BRITTO FERNANDES	SEASBE/PRSP	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
102	6358	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	GABPRR13-JHFA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	02/09/2014-08/09/2014
103	20192	SUSANE RITA RODRIGUES DE CASTRO	ASSA/SPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
104	19586	SUZANA DE MOURA SOUZA	DIPROJ/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
105	12690	TERESA RAQUEL PEREIRA	GABPR7-YMD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	08/09/2014-10/09/2014
106	12901	THEREZA LIVRAMENTO SISNANDO ALMEIDA	MED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/PSIQUIATRIA	202/203	2	01/09/2014-02/09/2014
107	26018	THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI	DIEST/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	3	02/09/2014-04/09/2014
108	11101	THIAGO GASPAR DE OLIVEIRA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/08/2014-28/08/2014
109	6409	VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA	DDSPE/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	2	02/09/2014-03/09/2014
110	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
111	4186	WEBERT DE ALMEIDA LEITE	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	01/09/2014-03/09/2014

## RETIFICAÇÃO Nº 125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Excluir licença médica de LELIVALDO DE BRITO MELO, matrícula 21772, no período de 09/06/2014 a 10/06/2014, publicada no DMPF-e nº 136, de 29/07/2014.

Retificar licença médica de CAMILA PINHEIRO CARMO, matrícula 24484, publicada no DMPF-145 de 12/08/2014. Onde se 05/08/2014 a 05/08/2014, leia-se 06/08/2014 a 06/08/2014.

## RETIFICAÇÃO Nº 173, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Retificar licença médica de ELINES DIAS BENEDETTI, matrícula 9693, publicada no DPMF-enº 166, de 10/09/2014.

Onde se lê 18/08/2014 a 29/08/2014, leia-se 18/08/2014 a 28/08/2014.

Retificar licença médica de ROSE ANNE SILVA RIBEIRO, matrícula 12980, publicada no DPMF-enº 81, de 05/05/2014.

Onde se lê 28/03/2014 a 30/03/2014, leia-se 28/04/2014 a 30/04/2014.

Retificar licença médica de PATRICIA OTONI DE RESENDE, matrícula nº 22277, publicada no DMPF-e nº 57, de 24/03/2014.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre normas e procedimentos de disponibilização e substituição temporárias de Secretários de Gabinetes de Procurador Regional da República na PRR 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo inc. XX do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a deliberação do colegiado de membros da PRR 1ª Região do dia 20/08/2014, resolve:

Art. 1º Em casos de afastamento do membro, com prazo superior a 5 (cinco) dias, passa a ser automática a disponibilização para a Administração da Unidade, do secretário que não estiver afastado concomitantemente ao afastamento do membro.

§ 1º. A disponibilidade de que trata o caput deste artigo se dá a partir do 1º (primeiro) dia do afastamento do membro.

§ 2º. O secretário poderá ser convocado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) para auxiliar gabinetes que estiverem sem secretário ou setores da administração, respeitada a jornada de trabalho do servidor preestabelecida no sistema grifo.

§ 3º. As convocações serão feitas por meio de mensagem eletrônica e/ou contato telefônico da área de Gestão de Pessoas.

§ 4º. O secretário poderá ser convocado para auxiliar até 2 (dois) gabinetes simultaneamente.

§ 5º. Enquanto o secretário não for convocado, permanecerá à disposição no gabinete de origem.

§ 6º. O secretário deverá comunicar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas caso necessite ausentar-se por qualquer motivo, enquanto estiver à disposição.

Art. 2º Os gabinetes de Procuradores Regionais da República que estejam sem secretário temporariamente poderão solicitar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio de mensagem eletrônica, substituição nas atividades de secretário.

§ 1º. As solicitações deverão ser feitas preferencialmente com 1 (uma) semana de antecedência do início da substituição.

§ 2º. A Coordenadoria de Gestão de pessoas levantará as informações sobre os secretários em disponibilidade e comunicará ao Gabinete o nome do secretário que foi escalado para a atividade.

§ 3º. Semanalmente, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas definirá a escala de substituições nos Gabinetes. Caso a disponibilidade do secretário substituto termine antes do período solicitado para substituição, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocará outro secretário disponível para atender ao gabinete solicitante.

§ 4º. O gabinete que estiver sendo atendido pelo secretário no regime de substituição poderá compartilhá-lo com outro gabinete, caso não haja mais secretários disponíveis.

§ 5º. Em casos de demanda de gabinetes por secretário, não havendo disponibilidade, a Secretaria Regional deverá providenciar um técnico administrativo lotado em setor administrativo, ainda que por período parcial e, caso não seja possível, deverá buscar anuência de outro membro em atividade para o compartilhamento do secretário desde com outro gabinete.

Art. 3º As demais coordenadorias da unidade poderão solicitar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas o auxílio de secretários que estiverem à disposição da Administração.

Parágrafo Único. Os pedidos de gabinetes de membros para disponibilização de secretário substituto terão prioridade sobre pedidos de setores administrativos.

Art. 4º Caberá à Secretaria Regional dirimir dúvidas quanto à aplicação da presente Instrução de Serviço, devendo os casos omissos ser submetidos ao Procurador-Chefe Regional.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

**PORTARIA Nº 146, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

1 - Dispensar ÉRICA MARTEZE CHANDELIER PEREIRA, matrícula nº 24204-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC.0101-01, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Conformidade Financeira e Documental, FC-2, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

2 - Designar PAULO VALENTIM LEITE matrícula nº 26026-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC.0101-01, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Conformidade Financeira e Documental, FC-2, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

DESPACHO Nº 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Angelo Roberto Ilha Da Silva	547	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	08/06/2006 a 06/06/2011	08/12/2014 a 17/12/2014	

DESPACHO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	532	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	08/04/2004 a 06/04/2009	09/02/2015 a 13/02/2015	

DESPACHO Nº 23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Ana Luisa Chiodelli Von Mengden	550	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	08/06/2006 a 06/06/2011	09/12/2014 a 17/12/2014	

MARCO ANDRÉ SEIFERT  
 Procurador Regional da República  
 Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, a contar de 30 de agosto de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria PR/AP nº 147, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, (DMPF-e), Caderno Administrativo, de 31 de julho de 2014, página 34.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
 Procurador-Chefe da PR/AP

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

## PROCESSO SELETIVO DE 2014 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM LUZIÂNIA/FORMOSA – ÁREA DE DIREITO

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM LUZIÂNIA/FORMOSA, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 04 de outubro de 2011 e nº 451 de 16 de julho de 2013, resolve abrir Processo Seletivo de 2014, para contratação de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

## I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior do curso de DIREITO, para atender à demanda da Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no anexo I;

2.2. ter concluído, no período da inscrição, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos estudantes portadores de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição.

4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

4.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição optando pela participação no Sistema de Cotas, nos prazos definidos no item II deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-lo no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original com foto e comprovante de renda familiar, devendo este ser utilizado como facilitador para a análise do pleito.

5.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou ao participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

7. A quantidade de vagas para estágio de Direito está distribuída da seguinte forma:

Área de conhecimento	Número de vagas
Direito	3 + CR

CR – Cadastro Reserva

8. Compõem este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Conteúdo Programático

b) Anexo II – Relação de Instituições Conveniadas com o MPF

c) Anexo III – Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais

d) Anexo IV – Formulário para Recurso contra a prova discursiva

9. O cronograma previsto para realização do processo seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.prgo.mpf.mp.br/concursos/processo-seletivo-2014>.

10. Fica estabelecido que o cronograma está sujeito a alterações, e, caso ocorram, serão divulgadas no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Goiás.

## II. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no endereço eletrônico da Procuradoria República em Goiás: <http://www.prgo.mpf.gov.br/concursos/processo-seletivo-2014>, no período entre às 15h00min do dia 01 de outubro de 2014 e às 15h00min do dia 14 de outubro de 2014, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

1.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer pessoalmente no endereço constante no item 4 abaixo, para impressão e recebimento do comprovante de inscrição, em data a ser divulgada no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Goiás, observado o horário de funcionamento da unidade, munidos dos seguintes documentos:

3.1. Carteira de Identidade (original e cópia);

3.2. CPF (original e cópia);

3.3. declaração atualizada de escolaridade, contendo o semestre matriculado, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado;

3.4. histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela instituição de ensino, constando o total da carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;

3.5. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

3.6. declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais;

3.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador;

3.8. comprovação da conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no histórico escolar.

4.O candidato deverá comparecer no endereço abaixo para a confirmação de inscrição:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
PRM-Polo Luziânia/Formosa	Rua Florentino Chaves, nº 112 Centro - Luziânia – Goiás. CEP: 72.800-520	11:00h às 18:00h

5. No caso de inscrição realizada por procurador, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Coordenador da Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa.

8. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

### III. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. O processo seletivo é constituído por 1 (uma) etapa, para a aplicação de prova subjetiva de caráter eliminatório e classificatório.

2. O número de questões e a pontuação da prova discursiva estão estabelecidas no quadro abaixo:

2.1 Prova Discursiva consistirá na elaboração de 1 (uma) dissertação, cujo tema será relacionado ao conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital;

ETAPA	MODALIDADE	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
1ª	Prova Discursiva	Direito	1

3. A prova discursiva terá a duração de 2:30 horas.

4. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

5. A data, o horário e local de realização da prova serão divulgados posteriormente no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Goiás, em cronograma que poderá sofrer eventuais alterações, se necessário.

6. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade.

6.1. Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

8. O preenchimento do Caderno de Prova Discursiva será de inteira responsabilidade do candidato e a sua identificação deve observar as seguintes orientações:

8.1 O candidato deverá preencher os campos Nome, Número de Inscrição e Assinatura, localizados na parte inferior da Capa do Caderno de Prova.

8.2 O candidato deverá se identificar nas folhas de respostas utilizando apenas o número constante do seu cartão de inscrição. A existência de qualquer sinal que permita identificá-lo, acarretará a anulação de sua prova.

#### IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO

- O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida para a prova discursiva será eliminado do certame.

P R O V A					
ETAPA	MODALIDADE	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA
1ª	Prova Discursiva	Direito Constitucional Direito Processual Penal Direito Penal Direito Administrativo	1	50	100

- Caso haja empate na pontuação, será considerado melhor classificado:

- 1.1 o candidato mais idoso.

3. Na prova discursiva, serão observados, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de ideias e domínio da linguagem escrita (concordância, regência, ortografia, etc.).

4. A nota final no processo seletivo será a nota obtida na prova discursiva, sendo considerado habilitado no processo seletivo o candidato que:

- 4.1. obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova discursiva.

#### V. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso que deverá ser encaminhado à Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa em face da prova discursiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado da prova, no horário das 12h às 18h.

- 1.1 O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

- 1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

- 1.3. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2. Após a divulgação do resultado da prova discursiva, o candidato poderá ter vista da cópia de sua prova, no prazo de 2 (dois) dias, e no mesmo prazo, caso desejar, poderá interpor recurso, de acordo com o formulário do Anexo IV deste Edital.

3. Os prováveis recursos, em face da prova discursiva, referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador de prova, responsável pela elaboração da prova.

#### VI. DO RESULTADO

1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 8 do item I e de acordo com o cronograma a ser publicado.

#### VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão convocados, por meio de mensagem de correio eletrônico, para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade do processo seletivo e de acordo com as necessidades da Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa.

2. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita uma única vez por mensagem eletrônica a ser encaminhada à Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa (prgo-prmluzianiaformosa@mpf.mp.br).

4. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da Procuradoria da República em Goiás, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

7. É incompatível com o estágio do Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

8. É vedado ao estagiário servidor público percepção de bolsa de estágio ou quaisquer benefícios diretos e indiretos provenientes do estágio realizado.

9. É vedado ao estagiário do Ministério Público Federal praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.

#### VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Coordenador da Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo.

2. O servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessado em estagiar nesta Instituição Ministerial, poderá participar desta seleção pública.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Goiás.

4. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes.

5. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

- a) a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- b) o recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- c) a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- d) a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado; e
- e) a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Coordenador da Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa.

8. Outras informações poderão ser obtidas na Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa, pelo telefone (62) 9123-1150, no endereço eletrônico <http://www.prgo.mpf.mp.br/concursos/processo-seletivo-2014>, ou no departamento de estágio da instituição de ensino.

ONÉSIO SOARES AMARAL

Procurador-Coordenador da Procuradoria da República Polo em Luziânia/Formosa

#### ANEXO I

#### INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO OESTE – UNIDESC (Luziânia)
2. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB (Águas Claras)

#### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### ÁREA: DIREITO

##### A) DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição (conceito, classificação, objeto e elementos).
2. História do Constitucionalismo.
3. Hermenêutica Constitucional.
4. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.
5. Controle de constitucionalidade.
6. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.
7. Administração Pública (artigos 37 ao 41).
8. Organização do Estado.
  - 8.1. Formas de Estado e de Governo. Federalismo e federação.
  - 8.2. Sistemas de Governo.
9. Poder Legislativo.
  - 9.1. Organização.
  - 9.2. Atribuições.
10. Poder Judiciário.
  - 10.1. Organização.
  - 10.2. Competência.
11. Ministério Público.
  - 11.1. Organização.
  - 11.2. Princípios Institucionais.
  - 11.3. Funções institucionais.
  - 11.4. Garantias.

##### B) DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais.
2. Filtragem constitucional de normas processuais penais.
3. Princípios processuais penais.
4. Processo penal e direitos fundamentais.
5. Jurisdição e competência criminal.
6. Inquérito policial e outras investigações criminais.
7. Sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático.
8. Provas: conceito, objeto, meios, ônus, sistemas de apreciação, princípios gerais. Provas em espécie. Prova emprestada. Provas ilícitas.
9. Nulidades.
10. Prisões e outras medidas cautelares pessoais (Lei 12.403/11).
11. Liberdade provisória. Revogação e relaxamento de prisão.
12. Ação penal: conceito, condições, natureza, princípios e classificação. Denúncia e queixa.
13. Sentença penal.
14. Recursos: conceito, fundamentos, pressupostos, interposição, efeitos, extinção. Espécies de recursos.

15. Habeas corpus.
16. Súmulas dos tribunais superiores em matéria criminal.
- C) DIREITO PENAL:
  1. Princípios básicos do Direito Penal.
  2. Lavagem de dinheiro
  3. Crime: aspectos gerais.
  4. Teoria da Conduta.
  5. Teoria do Resultado.
  6. Relação de causalidade.
  7. Tipo e tipicidade penal.
  8. Antijuridicidade.
  9. Culpabilidade.
  10. Pena. Teoria da pena e aplicação da pena.
  11. Erro de tipo e de proibição.
  12. Consumação e tentativa.
  13. Desistência. Arrependimento eficaz e posterior.
  14. Crime impossível.
  15. Concurso de pessoas.
  16. Concurso de crimes (material, formal e continuidade delitiva).
  17. Aberratio ictus e delicti.
  18. Conflito aparente de normas penais.
  19. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo e extorsão, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, receptação, disposições gerais.
  20. Crimes contra a dignidade sexual: Lenocínio e Tráfico de Pessoas.
  21. Crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsidade documental.
  22. Crimes contra a administração pública: crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes contra a administração da justiça.
  23. Organização Criminosa (lei 12.850/2013).
- C) DIREITO ADMINISTRATIVO:
  1. Atos e processos administrativos.
  2. Improbidade administrativa.
  3. Licitação.
  4. Administração Pública Direta e Indireta.

ANEXO III  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação – nome do pai	
Filiação – nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários do Ministério Público Federal em Goiás são:

_____ _____ _____	
Local e data: _____, ____ de ____ de 2014	Assinatura do candidato:

Recebido em: _____, ____ de ____ de 2014	Recebido por: (assinatura e carimbo):
---	---------------------------------------

## ANEXO IV

NÚMERO DO RECURSO
-------------------

## CAPA DE RECURSO - PROVA DISCURSIVA

## 1- Identificação do candidato

1.1 - Nome:

1.2 - Número da Inscrição:

1.3 - Área de Conhecimento: DIREITO

## 2 - Solicitação

Solicito revisão do resultado provisório na prova discursiva, conforme as especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_

 Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para a dissertação e/ou para cada questão discursiva;

c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível.

2- Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

NÚMERO DO RECURSO

## JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: ( )

## ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

## SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 15, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014

No uso das atribuições conferidas pelo art. 108, VII do Regimento Interno do MPF aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, combinado com a Portaria nº 176, de 05.12.2013, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.002279/2014-80, em favor de SUZANE LEMES DE FREITAS, matrícula 24.701-4, para aplicação no período de 10/09/2014 a 05/12/2014, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0941-5, para aquisições e serviços no âmbito da PRM de Luziânia/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR  
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

## JORNADA DE TRABALHO

Em 9 de setembro de 2014

Processo Administrativo nº 1.27.000.001639/2014. INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BESERRA, matrícula nº 24991. DECISÃO: Acolhendo a manifestação do Núcleo de Gestão de Pessoas e nos termos do parecer de avaliação da Junta Médica Oficial do

TRT da 22ª Região exarado na Ata Médica nº024.32, de 17/06/2014, DEFIRO a redução de carga horária de 5 horas diárias, a partir de 04 de setembro de 2014, a ser cumprida das 08:00 às 13:00 horas por tempo indeterminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 110, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11063, KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 15771, LEANDRO SALES VASCONCLEOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21440, PATRICIA DE GOUVEIA MENDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25418, ANDERSON MINELLE MAIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25288 e FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 20146, a conduzirem os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, nas ausências e impedimentos de motorista oficial, no interesse exclusivo do serviço;

Art. 2º - Esta autorização está condicionada à inexistência de quaisquer impedimentos legais referentes à Carteira de Habilitação Nacional dos servidores;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ NIVALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo, matrícula 5361, para exercer o encargo de substituto eventual do chefe do Setor Administrativo – FC – 01, da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º – Designar o servidor CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Administrativo, matrícula nº 23807, para exercer o encargo de substituto do chefe do Setor Jurídico – FC – 01, da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros/RN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2009, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.003758/2009-40, firmado com a empresa LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.200.174/0001-06. Objeto: locação de 01 (um) box de garagem com 12m², localizado no pavimento E1, do Centro Executivo ICEBERG, situado na Avenida Centenário 3773, Centro, Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 388, 1º de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 160/2014 - Administrativo – quarta-feira, 3 de setembro de 2014, p. 44.

PORTARIA Nº 414, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 20/2005, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002405/2013-17, firmado com a empresa LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.200.174/0001-06. Objeto: locação do 6º andar do Centro Executivo ICEBERG subdividido em 06 salas, totalizando 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados), situado na Avenida Centenário 3773, Centro, Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 392, 1º de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 160/2014 - Administrativo – quarta-feira, 3 de setembro de 2014, p. 44.

## PORTARIA Nº 415, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 06/2000, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000988/2013-33, firmado com a empresa LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.200.174/0001-06. Objeto: locação de 01 (um) box garagem com 12m² localizado no pavimento E2, para fins não residenciais, situado no Centro Executivo ICEBERG, Avenida Centenário 3773, Centro, Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 393, 1º de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 160/2014 - Administrativo – quarta-feira, 3 de setembro de 2014, p. 45.

## PORTARIA Nº 416, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 41/2010, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002817/2010-04, firmado com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 87.134.086/0002-04. Objeto: prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Procuradoria da República em Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 390, 1º de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 160/2014 - Administrativo – quarta-feira, 3 de setembro de 2014, p. 45.

## PORTARIA Nº 417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 36/2010, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002791/2010-96, firmado com a empresa VIGILÂNCIA RADAR LTDA., CNPJ nº 72.115.025/0001-41. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância por Monitoramento Eletrônico, durante 24 horas, todos os dias, para a segurança total da sede da PRM - Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 396, 2 de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 162/2014 - Administrativo – sexta-feira, 5 de setembro de 2014, p. 12.

## PORTARIA Nº 418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 14/2003, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.004861/2003-11, firmado com a empresa LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.200.174/0001-06. Objeto: locação de 02 (dois) box de garagem com 12m² cada, localizados no pavimento E1, para fins não residenciais, situado no Centro Executivo ICEBERG, Avenida Centenário 3773, Centro, Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 389, 1º de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 160/2014 - Administrativo – quarta-feira, 3 de setembro de 2014, p. 44.

## PORTARIA Nº 419, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 19/2012, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.003362/2012-06, firmado com a empresa ENGEPLUS TELECOM LTDA., CNPJ nº 80.995.822/0001-99. Objeto: Link de internet em benefício da PRM - Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 394, 2 de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 162/2014 - Administrativo – sexta-feira, 5 de setembro de 2014, p. 12.

## PORTARIA Nº 420, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 57/2013, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.003608/2013-12, firmado com a empresa R. D.

ADMINISTRAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 08.805.784/0001-37. Objeto: prestação de serviço de estacionamento e guarda de veículo oficial, visando atender a Procuradoria da República no Município de Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 391, 1º de agosto de 2014, publicada no DMPF-e nº 160/2014 - Administrativo – quarta-feira, 3 de setembro de 2014, p. 45.

PORTARIA Nº 421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 339/2014, de 07 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2013, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000461/2013-17, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58. Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação, Copeiragem e recepcionista para a sede da PRM - Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 395, 2 de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 162/2014 - Administrativo – sexta-feira, 5 de setembro de 2014, p. 12.

ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 1154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 868 /2014 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-BRP-SP-00002165/2014), resolve:

Dispensar o servidor CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 24472-4, ocupante do cargo de Assessor – Nível II, do encargo de substituto eventual do Coordenador PRM (Nível I), FC-3, da Coordenadoria da PRM da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista, a partir de 01/09/2014.

PORTARIA Nº 1159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Elogiar o servidor CARLOS MORITSUGUI GIBO, Matrícula nº 14842-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, pela valiosa colaboração prestada à Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014.

PORTARIA Nº 1160, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 868 /2014 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-BRP-SP-00002165/2014), resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE ALVARENGA BORGES, Matrícula nº 17890-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Classe B, Padrão 7, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM (Nível I), FC-3, da Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

Orienta sobre o Inventário Anual ordinário da PRM-Osasco.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA Coordenador administrativo da Procuradoria da República no Município de Osasco, com esteio no artigo 1º, §2º, da Portaria nº 1085, de 26 de agosto de 2014, considerando o Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Os gabinetes da Procuradoria da República no município de Osasco deverão realizar o Inventário Anual dos expedientes que se encontram sob sua responsabilidade, a saber, documentos, processos administrativos, autos extrajudiciais, judiciais e inquéritos policiais no dia 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Para a realização do inventário na PRM – Osasco será suspensa a movimentação de documentos e autos a partir das 19h do dia 17/09/2014 até 19h do dia 18/09/2014, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada, antecipadamente, assim que os trabalhos estejam concluídos.

Art. 3º Os trabalhos de inventário serão realizados pelos servidores Joedson Souto Costa, Luiz Gustavo Cavalieri Brandão, Erick Alvice Silva, Helena Harue Shibata e Márcio dos Reis Uno (artigo 3º, §2º da Portaria nº 1085, de 26 de agosto de 2014).

Art. 4º Ficam designados os servidores Luiz Gustavo Cavalieri Brandão, matrícula 23.951-8, Joedson Souto Costa, matrícula 24.960-2 e Erick Alvice Silva, matrícula 23924-1, para realizar as diligências inerentes ao procedimento do Inventário Anual (2014) nos gabinetes dos Procuradores da República Thiago Henrique Viegas Lins, Almir Teubl Sanches e do itinerante (GABPRM).

Art. 5º O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, assim como o “Manual de Orientações e Instruções – Inventário Anual e Extraordinário”, disponível no link da corregedoria do MPF no sítio da PGR na intranet.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR TEUBL SANCHES  
Procurador da República

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 167/2014  
Divulgação: quinta-feira, 11 de setembro de 2014 - Publicação: sexta-feira, 12 de setembro de 2014**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsáveis:  
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Coordenador de Gestão Documental  
Silvio Meireles Soares  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**